



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 2024<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 29 de janeiro de 2026, às 15:00.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 003/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 065/2021, firmado entre a CODERN e empresa ENGEGROUT PERICIAS E ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço assistência técnica de engenharia para manifestação nos autos do Processo nº 0813106-73.2019.4.05.8400, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.01 (sms-a-02). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas, visando garantir a segurança jurídica necessária para que os serviços remanescentes sejam executados com o contrato em vigência. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 005/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002718/2020-05.

**3.1.1. Resolução nº 1164/2026:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 065/2021, firmado entre a CODERN e empresa ENGEGROUT PERICIAS E ENGENHARIA EIRELI.

**3.2.** Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor Administrativo e Financeiro Interino apresentou ao Colegiado a Proposição DAF nº 004/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE o Instrumento Normativo denominado INSTRUÇÃO DE TRABALHO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO - PGI (IT.2020.01), que tem como objetivo principal fortalecer a governança corporativa da Companhia, por meio da consolidação e integração dos indicadores estratégicos, táticos e operacionais em uma única interface de monitoramento, de forma a proporcionar uma visão holística e estruturada da gestão organizacional. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Gerência de Planejamento – GEPLAN. Com base no Encaminhamento 104/2025/COORCRI-CODERN, por tratar-se de Instrução de Trabalho (IT), nos termos do item 6.2.1, alínea “c”, inciso XV da NR 1040.01, o instrumento apresentado não é submetido à fase de Consenso, nem a Parecer Jurídico, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002080/2025-17.

**3.2.1. Resolução 1165/2026:** Aprovar o Instrumento Normativo denominado INSTRUÇÃO DE TRABALHO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO - PGI (IT.2020.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DAF nº 004/2026.

**3.3.** O Diretor Administrativo e Financeiro Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 006/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 006/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de motorista, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.5 (sma-a-4). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem acréscimos, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.290.070.000 - TRANSPORTE”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 009/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.004435/2022-51.

**3.3.1. Resolução 1166/2026:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 006/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

## 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

## 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 05/02/2026.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

**PAULO SIDNEY GOMES SILVA**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretaria dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 30/01/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 30/01/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/01/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10821217** e o código CRC **831547C9**.



Referência: Processo nº 50902.000163/2026-44



SEI nº 10821217

Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320